



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.844, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 15, DO
LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA,
DE “RUA EMERSON FERREIRA DE
MORAES”.**

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 15, do loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se de “Rua Emerson Ferreira de Moraes”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 97 de 2024
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7E81JGYDM01TT7FH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7E81-JGYD-M01T-T7FH



DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 12/12/2024, às 10:39:45

CM - SECRETARIA
Nº) Rein = 6.844
PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICIPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 14/12/24
Nº) 16/12/24



CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Gerente de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 7E81-JGYD-M01T-T7FH